Índice

2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	1
2.2 Resultados operacional e financeiro	22
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	24
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	25
2.5 Medições não contábeis	26
2.6 Eventos subsequentes as DFs	31
2.7 Destinação de resultados	32
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	34
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	35
2.10 Planos de negócios	36
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	38
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	39
5.2 Descrição dos controles internos	42
5.3 Programa de integridade	43
5.4 Alterações significativas	47
5.5. Outras informações relevantes	48

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 2.1 a 2.9 estão sendo apresentados em bases consolidadas e foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A leitura deste conteúdo deve ser realizada e analisada em conjunto com as informações constantes de nossas demonstrações financeiras.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios, bem como a enfrentar os momentos desafiadores de economia nacional.

As principais métricas de liquidez e financeira para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

	Em e/ou no exercício findo em 31 de dezembro de			
(R\$ mil exceto %)	2022	2021		
Receita Líquida	2.028.320	1.820.615		
Custo dos serviços prestados	(1.080.179)	(962.746)		
Lucro Bruto	948.141	857.869		
% Margem Bruta	46,75%	47,12%		
Despesas Operacionais ¹	(636.495)	(544.528)		
% Receita Líquida	-31,38%	-29,91%		
EBITDA ²	550.418	508.867		
% Margem EBITDA	27,14%	27,95%		
Dívida Líquida	1.521.078	1.294.717		
Dívida Líquida / EBITDA	2,76 x	2,54 x		

¹ Despesas Operacionais considera a soma dos saldos registrados entre "Despesas gerais e administrativas", "Depreciação e amortização", "Provisão para créditos de liquidação duvidosa', e "Outras receitas operacionais, líquidas".

A tabela a seguir contém os principais índices para avaliação da liquidez e endividamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

² O EBITDA, segundo disposições da Instrução CVM nº 527/2012, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

	Em 31 de de	zembro de
	2022	2021
Índice de liquidez corrente 1	1,71	2,33
Índice de liquidez geral ²	0,40	0,45
Índice de endividamento ³ :	2,35	2,29

¹ Para o cálculo do índice de liquidez corrente, divide-se o ativo circulante pelo passivo circulante.

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$1.121,2 milhões, e era superior em R\$464,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$656,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,71.

A Companhia possui uma forte geração de caixa para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo para a condução de suas operações. As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pela necessidade de uso intensivo de capital e, desta forma, os Diretores entendem que é fundamental o acesso ao mercado financeiro e de capitais próprios para financiar a expansão de seus negócios e fortalecer a sua posição de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.405,4 milhões, valor inferior em R\$48,4 milhões ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021, que era de R\$1.453,8 milhões. Esta redução ocorreu principalmente pela recompra de ações no valor de R\$ 23,1 milhões e distribuição de dividendos adicionais.

A seguir apresentamos a composição do capital total da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de			
(eiii N\$ iiiii, exceto ///)	2022	2021		
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	3.302.228	3.322.229		
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.405.394	1.453.788		
Capital total (terceiros + próprio)	4.707.622	4.776.017		
Parcela de capital de terceiros	70,10%	69,60%		
Parcela de capital próprio	29,90%	30,40%		

² Para o cálculo de índice de liquidez geral, divide-se a somatória do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

³ Para o cálculo de índice de endividamento, divide-se o total de passivos (circulante e não circulante) pelo total do patrimônio líquido.

Para o exercício de 2022 a Companhia manteve sua estrutura de capital em linha com 2021 não ocorrendo variação significativa em seu endividamento e capital próprio.

A Companhia vem reforçando sua estrutura de capital, por meio do aumento da participação de capital próprio para financiar suas operações, bem como, em fevereiro de 2021, a Companhia captou recursos através do IPO.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos.

(valores expressos em	Em 31 de dezembro d				
milhares de R\$, exceto percentuais)	2022	2021			
Dívida Bruta de curto prazo	336.303	208.927			
Dívida Brutade longo prazo	2.037.518	2.170.775			
Dívida Bruta Total 1	2.373.821	2.379.702			
%Dívida Bruta de curto prazo	14,17%	8,78%			
%Dívida Bruta de longo prazo	85,83%	91,22%			

A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Bruta, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.

Portanto, considerando o perfil do endividamento da Companhia (concentrado em dívidas de longo prazo), o seu modelo de negócios e fluxo de caixa, alinhados a uma previsibilidade do caixa futuro advindo dos seus contratos de longo prazo, faz com que a administração da Companhia entenda que tem recursos de capital suficientes para financiar seus investimentos e honrar suas obrigações contratuais de curto e longo prazo, embora não possa garantir que tal situação permanecerá assim no futuro dado o cenário instável do país.

Conforme apresentado anteriormente no item 2.1(a), a Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, a liquidez foi impactada negativamente devido principalmente a redução ocorreu principalmente pela recompra de ações no valor de R\$ 23,1 milhões e distribuição de dividendos adicionais.

A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R\$513,7 milhões através de suas atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro 2022 e, baseada em suas

projeções, conclui que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses e para os próximos anos serão suficientes para liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

Os Diretores destacam que, em 31 de dezembro de 2022, a dívida bruta da Companhia diminuiu principalmente em decorrência dos pagamentos do valor principal, bem como os juros sobre a 2ª e a 3ª emissão da ACEF e da 1ª emissão da SECID totalizando, respectivamente, R\$73,1 milhões, R\$34,3 milhões e R\$73,5 milhões e pagamento de juros sobre a 2ª emissão da SECID de R\$60,2 milhões.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Para suprir eventuais deficiências em caso de falta de crédito e aprofundamento do cenário políticoeconômico, a Companhia utiliza a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de seus acionistas e geração de recursos pelos ativos, para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades de financiamentos e a utilização de capital próprio, tal como o IPO realizado pela Companhia em 2021, sendo responsável pela captação de R\$1.071,0 milhões através da emissão de ações.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas controladas são adequadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Desta forma, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta total (empréstimos, debêntures e passivos de arrendamento a pagar) da Companhia atingiu o montante de R\$2.373,8 milhões, representando uma redução de 0,3% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2021.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme as tabelas abaixo, o endividamento total da Companhia é composto, principalmente, (i) por emissões de debêntures por parte de (a) sua controlada direta, ACEF S.A., cujos recursos da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados ao pagamento da totalidade de notas promissórias comerciais, cujos recursos tiveram como destinação o pagamento de despesas, comissões e custos relativos a aquisição das sociedades Santa Rita; Veritas, Cesuca; Santa Tereza e Sociedade São Bento Ltda. Os recursos da 3ª Emissão de Debêntures foram utilizados para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Braz Cubas Ltda., assim como o pagamento de despesas advindas desta operação; e (b) sua controlada direta, SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo S.A., cujos recursos da 1ª Emissão de Debêntures foram destinados à aquisição de quotas representativas de 100% do capital social da IPE Educacional Ltda. assim como o pagamento de despesas advindas desta operação. A 2ª Emissão de Debêntures teve seus recursos destinados à aquisição de quotas representativas do capital social da Universidade Positivo e da CESA, assim como o pagamento de despesas advindas desta operação e a realização do resgate antecipado total das debêntures de 1ª Emissão de Debêntures de

sua fiadora e da 1ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

(R\$ mil)		Em 21 do d	ezembro de
	Em 31 de d	ezembro de	
Descrição	Encargos	2022	2021
2ª emissão – ACEF1	Taxa CDI + 1,60 a.a.	189.978	234.890
1ª emissão – SECID¹	Taxa CDI + 1,40 a.a.	258.318	296.200
3ª emissão – ACEF1	Taxa CDI + 1,35 a.a.	141.339	154.753
2ª emissão – SECID¹	Taxa CDI + 1,40 a.a.	473.761	471.933
Total debêntures a pagar		1.063.396	1.157.776
Contratos de arrendamento	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	11	102
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	Variação CDI + taxa fixa de	3.759	10 701
(CCB) Cedula de Credito Baricano	1,60% a.a		18.781
Total empréstimos e financiamen	tos	3.770	18.883
Passivo de arrendamento	IGPM / IPCA	1.306.655	1.203.043
Total		2.373.821	2.379.702
Passivo circulante		336.303	208.927
Passivo não circulante		2.037.518	2.170.775
Total		2.373.821	2.379.702

¹ As emissões de debêntures mencionadas acima são garantidas por garantias reais e fidejussórias da Companhia, conforme detalhes apontados abaixo.

<u>Debêntures</u>

	Debêntures (Consolidado)							
Modalidade	Quantidade	Emissão	Vencimento	Remuneração	Captação (em R\$ milhares)	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	
2ª emissão da ACEF S.A.	3.000	24/09/2018	24/03/2025	Taxa CDI + 1,60% a.a.	3.000	189.978	234.890	
3ª Emissão da ACEF S.A.	155.000	23/12/2019	23/12/2026	Taxa CDI + 1,35% a.a.	155.000	141.339	154.753	
1ª Emissão da SECID S.A.	330.000	10/09/2018	10/09/2025	Taxa CDI + 1,40% a.a.	330.000	258.318	296.200	
2ª Emissão da SECID S.A.	470.000	02/03/2020	02/03/2027	Taxa CDI + 1,40% a.a.	470.000	473.761	471.933	

2ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da ACEF S.A." foi celebrado pela ACEF S.A. ("Emissora ACEF"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Fiadora Cruzeiro") em 17 de setembro de 2018 ("2ª

Escritura de Emissão ACEF").

Em 24 de setembro de 2018, a Emissora ACEF emitiu 3.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 ("2ª Emissão ACEF" e "Debêntures 2ª Emissão ACEF", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("Oferta 2ª Emissão ACEF").

Em 19 de setembro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Ações em Garantia e
 Outras Avenças", pelo qual as ações representativas da totalidade do capital social da Veritas
 Educacional A Participações S.A. ("Veritas");
- b) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Ações em Garantia e
 Outras Avenças", pelo qual as ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade
 Educacional Santa Rita S.A. ("Santa Rita") foram alienadas fiduciariamente em favor dos
 debenturistas da 2ª Emissão ACEF;
- c) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda. ("Santa Tereza"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;
- d) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional São Bento Ltda. ("São Bento"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;
- e) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas de 70% do capital social da CESUCA Complexo De Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. ("Cesuca"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF; e
- f) "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro de 2022, as Debêntures 2ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 2ª Emissão ACEF têm prazo de 78 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de março de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,6%, over extra grupo, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 2ª Emissão ACEF, sendo o

primeiro pagamento devido no dia 24 de março de 2019, e os demais pagamentos no dia 24 de setembro e março, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em 10 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 24 de março e de setembro, a partir de 24 de março de 2019, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 9ª, a razão de 7,7800% do valor nominal unitário, e a 10ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF

3ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da ACEF S.A." ("Emissora ACEF")foi celebrado pela Emissora BCBF, pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Fiadora Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Fiadora Cruzeiro") em 19 de dezembro de 2019 ("3ª Escritura de Emissão ACEF").

Em 23 de dezembro de 2019, e cujo registro se deu 06 de janeiro de 2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Emissora ACEF emitiu 155.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a serem convoladas em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$155.000.000,00 ("3ª Emissão ACEF" e "Debêntures 3ª Emissão ACEF", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("Oferta 3ª Emissão ACEF").

Em 06 de março de 2020, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Braz Cubas ("Braz Cubas");
- b) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro 2022, as Debêntures 3ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 3ª Emissão ACEF têm prazo de 7 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de dezembro de 2026.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,35%, over extra grupo, base 252 dias, incidentes desde a data de integralização, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de junho e dezembro a partir da data de

emissão das Debêntures 3ª Emissão ACEF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 23 de junho de 2020, e os demais pagamentos no dia 23 de dezembro e junho, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em 8 parcelas semestrais e sucessivas, sempre no dia 23 de junho e de dezembro, a partir de 23 de dezembro de 2022, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela 8,7500%, 2ª 9,5890%, 3ª 10,6061%, 4ª 11,8644%, 5ª 13,4615%, 6ª 15,5556% até a 7ª 18,4211%, 8ª a razão de 22,5806% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF.

1ª Emissão de Debêntures da SECID S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da SECID S.A." foi celebrado pela SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo ("Emissora SECID"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Fiadora Cruzeiro") em 27 de agosto de 2018 ("1ª Escritura de Emissão SECID").

Em 10 de setembro de 2018, a Emissora SECID emitiu 330.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$330.000.000,00 ("1ª Emissão SECID" e "Debêntures 1ª Emissão SECID", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("Oferta 1ª Emissão SECID").

Em 10 de outubro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas de 83,33% do capital social da IPÊ Educacional Ltda. ("IPE"); e
- b) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da IPÊ Educacional Ltda., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro de 2022, as Debêntures 1ª Emissão SECID contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 1ª Emissão SECID têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 10 de setembro de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,4%, over extra grupo, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 1ª Emissão SECID, sendo o primeiro pagamento devido no dia 10 de março de 2019, e os demais pagamentos no dia 10 de setembro

e março, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID, por sua vez, deverá ser pago em 9 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 10 de março e de setembro, a partir de 10 de setembro de 2021, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela a razão de 12,50%, a 2ª e 3ª parcela a razão de 6,25%, a 4ª até a 7ª parcela a razão de 11,25% e a 8ª e 9ª parcela a razão de 15,0%, totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID.

2ª Emissão de Debêntures da SECID S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da SECID S.A." foi celebrado pela SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo ("Emissora SECID"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Fiadora Cruzeiro") em 18 de fevereiro de 2020 ("2ª Escritura de Emissão SECID").

Em 02 de março de 2020, a Emissora SECID emitiu 470.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$470.000.000,00 ("2ª Emissão SECID" e "Debêntures 2ª Emissão SECID", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("Oferta 2ª Emissão SECID").

Em 30 de março de 2020, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas de 100% do capital social da Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. ("Positivo");
- b) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas de 100% do capital social da CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda. ("CESA");
- c) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Positivo decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.
- d) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da CESA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro de 2022, as Debêntures 2ª Emissão SECID contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 2ª Emissão SECID têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 02 de março de 2027.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,4%, over extra grupo, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido no dia 02 de abril de 2020, e os demais pagamentos no dia 02 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID, por sua vez, deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas todo dia 02, a partir de 02 de abril de 2023, totalizando 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID.

Empréstimos e Financiamentos

	Empréstimos e Financiamentos (Consolidado)						
Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
CCB Nº191.101.147	Banco do Brasil S.A.	100% CDI + 1,6% a.a.	Aval	mensalmente	25/04/2023	3.759	18.781

Cédula de Crédito Bancário Nº 191.101.147

Em 24 de março de 2020, o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº191.101.147, com vencimento em 25 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$30.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("CCB DF"). O pagamento do principal dar-se-á em 8 parcelas bimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 25 de maio de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 25 de fevereiro de 2023.

O financiamento contratado foi destinado ao reforço do capital de giro do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.

Sobre o valor da CCB DF incidirão juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 1,6% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 25 de abril de 2020.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2022 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas, conforme o caso, em relação às debêntures e aos empréstimos e financiamentos descritos no item 2.1(f)(i) acima, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir, conforme o caso:

2ª Emissão de Debêntures da ACEF

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00;

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que não resulte em alteração do controle atual da Emissora;

Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas:

Restrição à transferência ou qualquer forma de cessão a terceiros, pela Emissora ACEF ou pela Fiadora Cruzeiro, das obrigações assumidas;

Restrição à alienação ou venda (a) das sociedades controladas pela Emissora ACEF; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas:

Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas, que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição à alteração do objeto social da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas;

Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 3.

Em 28 de dezembro de 2021 foi celebrado o primeiro aditamento da 2ª Emissão de Debêntures da ACEF, alterando a fórmula do cálculo dos índices financeiros Dívida Financeira Líquida/EBITDA, considerando

a anuência para anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo, sendo que para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, vigoram por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Contas a pagar em decorrência de aquisições de participações societárias; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); e (+) Participação de acionistas minoritários.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

3ª Emissão de Debêntures da ACEF

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira:

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico (conforme abaixo definido), e desde que o novo controlador da Emissora ACEF seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora ACEF;

Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas:

Restrição à transformação do tipo societário da Emissora ACEF, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 3ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à alienação ou venda (a) da Braz Cubas; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ou se a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Braz Cubas e/ou quaisquer universidades detidas pela Braz Cubas;

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("Grupo Econômico"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (i) R\$50.000.000,00; e

Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 4 até 2021 e superior a 3 após 2021; e

Em 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o segundo aditamento da 3ª Emissão de Debêntures da ACEF, alterando a fórmula do cálculo dos índices financeiros Dívida Financeira Líquida/EBITDA, considerando a a substituição do EBITDA para o EBITDA Ajustado, e anuência para anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo, sendo que para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, vigoram por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Contas a pagar em decorrência de aquisições de participações societárias; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA Ajustado: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); (+) Participação de acionistas minoritários; e (+/-) resultado de itens não recorrentes.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

1ª Emissão de Debêntures da SECID

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora SECID, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora SECID conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora SECID e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora SECID, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que o novo controlador da Emissora SECID seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora SECID;

Restrição para a Emissora SECID ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio

consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("Grupo Econômico"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$50.000.000,00;

Restrição à alienação ou venda (a) da IPE; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Emissora SECID, pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais Controladas, exceto se (i) a referida alienação e/ou venda seja previamente aprovada por Debenturistas, representando, no mínimo, 75% Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; ou (ii) a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde que tal alienação e/ou venda não inclua a IPE e/ou quaisquer universidades detidas pela IPE;

Restrição para a Emissora SECID distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora SECID estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 1ª Escritura de Emissão SECID e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora SECID, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora SECID, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição à transformação do tipo societário da Emissora SECID, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

Obrigação imposta à Emissora SECID para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 3,5 até 2020 e superior a 3 após 2020; e

Em 01 de dezembro de 2020 foi celebrado o segundo aditamento da 1ª Emissão de Debêntures da SECID, alterando a fórmula do cálculo dos índices financeiros Dívida Financeira Líquida/EBITDA, considerando a anuência para anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo, sendo que para fins de apuração dos *covenants* financeiros acima indicados, vigoram por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); e (+) Participação de acionistas minoritários.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos

operacionais.

2ª Emissão de Debêntures da SECID

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora SECID, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora SECID conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora SECID e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora SECID, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que o novo controlador da Emissora SECID seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora SECID;

Restrição para a Emissora SECID ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("Grupo Econômico"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$50.000.000,00;

Restrição à alienação ou venda (a) da Universidade Positivo e/ou CESA; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Emissora SECID, pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais Controladas, exceto se (i) a referida alienação e/ou venda seja previamente aprovada por Debenturistas, representando, no mínimo, 75% Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; ou (ii) a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Universidade Positivo e/ou CESA e/ou quaisquer universidades detidas pela Universidade Positivo e/ou CESA;

Restrição para a Emissora SECID distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora SECID estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão SECID e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora SECID, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora SECID, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição à transformação do tipo societário da Emissora SECID, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

Obrigação imposta à Emissora SECID para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida liquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 4 em 2020, superior a 3,7 após

2021 e superior a 3,0 após 2022; e

Para fins de apuração dos covenants financeiros acima indicados, entende-se por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); e (+) Participação de acionistas minoritários.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

Cédula de Crédito Bancário Nº 101120030013300

Os empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas ("covenants") de vencimento antecipado ou de liquidação, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

- a) Se a Companhia requerer recuperação judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua falência ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudança do estado econômico-financeiro da Companhia;
- b) Se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos creditórios da Companhia;
- c) Se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obrigações ou sofrerem protesto legítimo de títulos, sem que haja a substituição dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situações anteriores; e
- d) Se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Conta com a restrição à distribuição de quaisquer dividendos durante a vigência do referido instrumento.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia cumpria todos os *covenants* decorrentes de seus empréstimos e debêntures.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$2.373,8 milhões de empréstimos e financiamentos, incluindo as debêntures e os passivos de arrendamento (circulante e não circulante), como mencionados no item 2.1.f acima. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir são apresentados em bases consolidadas e derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, as quais foram elaboradas de acordo com o IFRS, e com as práticas

contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Comparação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	2.028.320	100,00	1.820.615	100,00	11,41
Custo dos serviços prestados	(1.080.179)	(53,25)	(962.746)	(52,88)	12,20
Lucro bruto	948.141	46,75	857.869	47,12	10,52
Margem Bruta	46,75%	n/a	47,12%	n/a	(0,79)
Despesas e receitas operacionais	(636.495)	(31,38)	(544.528)	(29,91)	16,89
Despesas gerais e administrativas	(409.485)	(20,19)	(366.039)	(20,11)	11,87
Depreciação e amortização	(118.413)	(5,84)	(93.898)	(5,16)	26,11
PECLD	(135.354)	(6,67)	(98.446)	(5,41)	37,49
Outras receitas, líquidas	26.757	1,32	13.855	0,76	93,12
Lucro Operacional	311.646	15,36	313.341	17,21	(0,54)
Margem Operacional	15,36%	n/a	17,21%	n/a	(10,73)
(+) Depreciação e amortização	238.772	11,77	195.526	10,74	22,12
EBITDA	550.418	27,14	508.867	27,95	8,17
Margem EBITDA	27,1%	n/a	28,0%	n/a	(2,91)
(-) Depreciação e amortização	(238.772)	(11,77)	(195.526)	(10,74)	22,12
Resultado Financeiro Líquido	(303.606)	(14,97)	(233.804)	(12,84)	29,85
Receitas Financeiras	127.976	6,31	57.900	3,18	121,03
Despesas financeiras	(431.582)	(21,28)	(291.704)	(16,02)	47,95
Lucro antes do imposto e da contribuição social	8.040	0,40	79.537	4,37	(89,89)
Imposto de renda e contribuição social	(1.434)	(0,07)	3.418	0,19	(141,95)
Lucro Líquido	6.606	0,33	82.955	4,56	(92,04)
Margem Líquida	0,33%		4,56%		(92,85)

Receita líquida

A Companhia encerrou ano de 2022 com receita líquida de R\$2.028,3 milhões, o que representa um aumento de 11,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Contribuiu para essa variação, o crescimento de alunos, que foi de 8,1% em 2022, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Custos dos serviços prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os custos dos serviços prestados da Companhia aumentaram 12,2% ou R\$117,5 milhões, passando de R\$962,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.080,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Os

principais impactos para o aumento dos custos foram em salários de docentes e técnicos administrativos e preceptores em virtude principalmente de reajuste salarial e no número de laboratório e alunos na área de saúde que demandam preceptores. Também tivemos um crescimento nos custos com parceria em virtude, principalmente, de repasses a polos parceiros EAD (aumento da receita). Outros impactos que tivemos foi em depreciação do direito de uso decorrente da variação do IGPM nos aniversários dos contratos e a volta do presencial em 2022 no ano inteiro, movimento este que ocorreu ao longo do 2T21.

Lucro bruto

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o lucro bruto da Companhia aumentou 10,5% ou R\$90,2 milhões, passando de R\$857,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$948,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O aumento do lucro bruto está associado principalmente ao aumento da receita líquida com o percentual dos custos mantendo-se em linha nos dois exercícios.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 11,9%, passando para o valor de R\$409,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$366,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento em Publicidade e propaganda, devido ao aumento na campanha das rematrículas.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização da Companhia aumentou 26,1%, passando para o valor de R\$118,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$93,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente com amortização de softwares devido ao aumento dos projetos de melhoria em softwares no decorrer do ano de 2021.

Despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia aumentaram 37,5%, apresentando o valor de R\$135,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$98,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em função da maior inadimplência e crescimento da receita/contas a receber.

Outras Receitas operacionais, líquidas

A linha de outras receitas operacionais, líquidas aumentou 93,1%, alcançando R\$26,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$13,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esta variação ocorreu, devido, principalmente, a aluguel de espaços para eventos diversos.

Lucro antes das despesas e receitas financeiras

O lucro antes das despesas e receitas financeiras da Companhia apresentou redução de R\$1,7 milhão ou -0,5%, alcançando um lucro de R\$311,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um lucro de R\$313,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu devido aos pontos já elencados acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram uma variação positiva de R\$70,1 milhões ou 121,0%, de R\$128,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$57,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é oriunda substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram um aumento de R\$139,9 milhões ou 48,0%, de R\$431,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado às despesas de R\$291,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em função dos aumentos das taxas de juros.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro ("IR/CS") corrente e diferido da Companhia reduziu R\$4,9 milhões ou 142,0%, alcançando um imposto de -R\$1,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um imposto de R\$3,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação refere-se ao incremento em 2021 de IR/CS diferido pelas diferenças temporárias como constituição para provisão contingências e atualização monetária dos contratos de arrendamento.

Lucro líquido do exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o lucro líquido da Companhia reduziu 92,0% ou R\$76,4 milhões, passando de um lucro líquido de R\$83,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$6,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação ocorreu devido aos fatores identificados nos itens acima e seu impacto relativo.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AH (%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	513.684	465.707	10,30

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(213.229)	(91.450)	133,16
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	(532.697)	497.823	(207,01)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(232.242)	872.080	(126,63)

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$48,0 milhões ou 10,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, passando de um caixa gerado de R\$465,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para uma geração de R\$513,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação deu-se, principalmente, pelo incremento das receitas em função do aumento do número de alunos.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$121,8 milhões ou 133,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, passando de R\$91,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$213,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação deu-se, principalmente pelos valores de investimentos em Capex grande parte destinado a imobilizações em andamento (reformas de laboratórios) e softwares/hardwares.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R\$1.030,5 milhões ou 207,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, passando de um caixa gerado de R\$497,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro 2021, para uma aplicação de R\$532,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação deu-se, principalmente, pelo aumento de capital pela emissão de ações (IPO) ocorrido em 2021, e aos pagamentos de debêntures, arrendamentos e recompras de ações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que a principal receita da Companhia é proveniente da prestação de serviços educacionais, na modalidade presencial e a distância, com vestibulares, matrículas e mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação, cursos técnicos e tecnólogos, livres e do ensino básico, receita as quais são diretamente afetadas por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população. O ano de 2022 foi marcado pelo alcance de marcas recorde de captação em ambos os segmentos. No presencial, captamos 82 mil alunos ao longo do ano volume 14,5% acima de 2021, finalizando o ano com uma base de 128 mil alunos, um avanço de 4,5%. Na rematrícula, superamos os patamares prépandemia, reforçando o valor das nossas marcas. No EaD, assim como no presencial, alcançamos recorde de captação (+14,6% vs. 2021), finalizando a base de alunos com 238 mil alunos, uma expansão de 8,5%. Seguindo a execução do nosso plano de crescimento no número de polos, adicionamos 188 em 2022 (+15,5% vs. 2021), atingindo 1.404 polos no total.

Cabe destacar que, além do crescimento de base, o melhor planejamento comercial, com foco em precificação, priorizando portfólio de cursos mais rentáveis fez com que o ticket (ROL trimestre/base de alunos final) crescesse cerca de 6% no Presencial. No EaD, apesar do ambiente competitivo em cursos 100% online, o avanço da penetração de cursos semipresenciais na base do EaD (17% vs. 14% em 2021), contribuiu para expansão de 7% no ticket do segmento.

Do ponto de vista financeiro, o ano de 2022 foi marcado por um cenário macroeconômico bastante desafiador, com inflação e taxa de juros elevadas, o que impactou negativamente o poder de compra de nossos alunos, por consequência elevando os níveis de inadimplência que afetam nossos resultados financeiros. Por fim, apesar dos desafios, encerramos o ano com uma receita líquida de R\$ 2,0 bilhões, 11,4% superior a 2021, como reflexo da expansão dos negócios de graduação presencial e EaD somado ao avanço no ticket (6% no presencial e 7% no EaD).

A tabela abaixo apresenta a receita líquida da Companhia para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de					
	2022	%	2021	%		
Receita Bruta						
Cursos de Graduação	5.417.986	267,1	4.413.336	242,4		
Cursos de Pós-graduação	111.596	5,5	125.451	6,9		
Cursos Técnicos e colégio	49.868	2,5	41.437	2,3		
Outras receitas	10.356	0,5	8.176	0,4		
Deduções de receita bruta						
Bolsa de Estudos e descontos concedidos	(3.405.742)	(167,9)	(2.619.180)	(143,9)		
Devoluções de mensalidades	(81.228)	(4,0)	(87.654)	(4,8)		
Tributos	(74.516)	(3,7)	(60.951)	(3,3)		
Receita Líquida	2.028.320	100,0	1.820.615	100,0		

2.2 Resultados operacional e financeiro

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) incremento das receitas oriundas da graduação EaD, com o aumento no número de alunos; (ii) expansão do ticket, (iii) progressão dos cursos da área da saúde; e (iv) otimização dos custos com pessoal dos docentes.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores afirmam que as receitas da Companhia são impactadas principalmente pela inflação que afeta as mensalidades, considerando que historicamente o percentual médio de seu reajuste é calculado com base nos principais índices de inflação do setor e observando o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

Outros fatores relevantes e determinantes para variação da receita da Companhia pode ser atribuída a (i) aumento ou redução do número de alunos matriculados; e (ii) ao lançamento do portfólio de cursos presenciais de graduação, pós-graduação e extensão ou dos cursos ofertados na modalidade a distância dos polos de educação a distância.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os Diretores da Companhia destacam que os resultados da Companhia podem ser afetados pela inflação, tendo em vista que as receitas da Companhia bem como os custos e despesas operacionais são incorridos em reais e estão, direta ou indiretamente, indexados aos índices de inflação como IGP-M e IPCA.

Taxas de inflação costumam ser usadas como referência para negociações com sindicatos de acordos ou convenções coletivas que determinam reajustes salariais, afetando diretamente as despesas de pessoal da Companhia.

Além disso, as mensalidades da Companhia são regidas pela Lei Nº 9.870/99, que estabelece que as instituições de ensino apenas podem reajustar suas mensalidades de acordo com uma fórmula que, dentre outros fatores, leva em consideração variações nas despesas de pessoal e operacionais que são afetadas pela inflação, conforme mencionado acima.

Diante disso, considerando que o aumento dos custos e despesas são compensados pelo aumento proporcional das mensalidades cobradas dos clientes da Companhia, os Diretores da Companhia acreditam que a inflação teve impacto nos resultados da Companhia. Os Diretores, no entanto, não podem prever se a Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Os Diretores da Companhia destacam ainda que os resultados da Companhia poderão ser impactados em decorrência de variações da taxa de juros (CDI). Entretanto, variações na taxa de câmbio ainda não impactaram de forma relevante o resultado financeiro da Companhia, pois a Companhia não possui dívidas ou valores a receber em moeda estrangeira, além de nenhum dos seus custos terem sido atrelados em moeda estrangeira.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2022 e 2021, não houve novas normas CPC, IFRS ou interpretações IFRIC que entraram em que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e ênfases presentes no relatório de revisão do auditor independente referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e no relatório de auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia. Em agosto/22 divulgamos ao mercado o realinhamento organizacional da Companhia, com a criação de Unidades de Negócio dedicadas ao desenvolvimento das Verticais de Ensino. Esta mudança visa garantir maior foco da diretoria sênior na identificação de tendências e oportunidades, bem como nas movimentações competitivas, garantindo velocidade na execução dos projetos definidos para capturar oportunidades em cada uma destas verticais. Assim, criamos duas Unidades de Negócio: (i) VP Presencial e (ii) VP Ensino Digital e a Diretoria Executiva Acadêmica e de Inovação, que serão componentes importantes na evolução desta nova estratégia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

<u>Aquisições</u>

Instituição Universitária Moura Lacerda

Em 15 de julho de 2021 a Companhia assinou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, para aquisição da totalidade das cotas da Instituição Universitária Moura Lacerda, mantenedora do Centro Universitário Moura Lacerda e do Colégio de mesmo nome, pelo valor referencial de R\$54.000, que serão pagos em 5 (cinco) anos e sujeito a ajustes.

No dia 04 de março de 2022, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que não seguirá com a aquisição da totalidade das quotas da Instituição Universitária Moura Lacerda, em razão de consenso entre as partes em relação a elementos essenciais para a conclusão da transação.

A Companhia continua avaliando oportunidades de crescimento não orgânico alinhada com sua estratégia de negócios e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer informações relevantes nesse sentido.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 - Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156 de 23 de junho de 2022 ("**Resolução CVM 156**"), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* ("**IFRS**"), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado (i) por custos com rescisões, os quais se referem aos custos de rescisões registrados em decorrência de reestruturação do quadro de pessoal da Companhia; (ii) por gastos incorridos na inauguração de unidades e expansão de polos; (iii) por custos incorridos em operações de fusões e aquisições (*M&As*); e (iv) por perdas ou ganhos decorrentes da venda de ativos. Para mais detalhes sobre os ajustes contemplados no EBITDA Ajustado, vide tabela de reconciliação constante do item (b) abaixo. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Os efeitos dos

juros sobre passivo de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) em 2021 e 2022 foram de:

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Juros sobre passivo de arrendamento	125.621	109.471
Depreciação do Direito de Uso	120.359	101.628

A tabela abaixo apresenta os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
EBTIDA	550.418	508.867
Margem EBTIDA	27,1%	28,0%
EBTIDA Ajustado	580.642	535.864
Margem EBTIDA Ajustado	28,6%	29,4%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Desta forma, em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Dívida Bruta e Dívida Líquida foram impactadas pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de:

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	1.306.655	1.203.043

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022:

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Dívida Bruta	2.373.821	2.379.702
Dívida Líquida	1.521.078	1.294.717

Fluxo de Caixa Livre

O Fluxo de Caixa Livre consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais ajustado pelos desembolsos com aluguel, conforme demonstrado na nota explicativa sobre arrendamentos, na linha de pagamento de principal, e para aquisição de ativo imobilizado e intangível conforme o apresentado em nossa demonstração de fluxo de caixa. O Fluxo de Caixa Livre não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O percentual de conversão é o resultado da divisão da geração de fluxo de caixa pelo EBITDA.

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Fluxo de Caixa Livre	166.902	205.636
% Fluxo de Caixa Livre/EBTIDA	30,32%	40,41%

(a) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)		Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021	
Lucro (prejuízo) líquido	6.606	82.955	
(+) Resultado financeiro líquido	303.606	233.804	
(+/-) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	1.434	-3.418	
(+) Depreciação e amortização	238.772	195.526	
(=) EBTIDA ¹	550.418	508.867	
Receita Líquida	2.028.320	1.820.615	
Margem EBTIDA	27,1%	28,0%	
(+) Custos com Rescisões ²	6.391	0	
(+) Inauguração e Expansão de Unidades e Polos ³	4.505	7.609	
(+) Custos dos M&A	19.328	19.387	
(=) EBTIDA Ajustado	580.642	535.864	
Receita Líquida	2.028.320	1.820.615	
Margem EBTIDA Ajustado	28,6%	29,4%	

Dívida Bruta e Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
(+) Empréstimos e financimentos, incluindo derivativos (circulantes e não cirulante)	3.770	18.883
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	1.063.396	1.157.776
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	1.306.655	1.203.043
(=) Dívida Bruta	2.373.821	2.379.702
(-) Caixa e Equivalente de Caixa	-852.743	-1.084.985
(-) Aplicações financeiras - vinculadas	0	0
(=) Dívida Líquida	1.521.078	1.294.717

Fluxo de Caixa Livre

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Fluxo de Caixa Livre para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)		Exercício findo em 31 de dezembro de	
,	2022	2021	
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	513.684	465.707	
Aluguel	-201.893	-172.380	
Aquisição imobilizado ¹	-88.841	-55.139	
Aquisição intangível ¹	-56.048	-32.552	
Fluxo de caixa livre	166.902	205.636	
EBTIDA	550.418	508.867	
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais/EBTIDA	93,33%	91,52%	
Fluxo de caixa livre/EBTIDA	30,32%	40,41%	

⁽¹⁾ Informação derivada de nossa demonstração de fluxo de caixa, montante pago para a aquisição de imobilizado e intangível

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

O EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e outras despesas que, na avaliação da administração da Companhia, afetaram pontualmente os negócios, que, por sua vez, afetaram o lucro (prejuízo) líquido. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência

Fluxo de Caixa Livre

O Fluxo de Caixa Livre é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O Fluxo de Caixa Livre é informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O Fluxo de Caixa Livre não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o Fluxo de Caixa Livre é uma medida para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa a geração de caixa oriunda do desenvolvimento de suas atividades e investimento.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

12.6 - Negociação em mercados estrangeiros

Não aplicável, uma vez que, na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

2.7 Destinação de resultados

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2022
a. regras sobre retenção de lucros	Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício. Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral.
a.i. valores das retenções de lucros	A Companhia realizou retenções no valor de R\$303 mil, destinados à constituição de reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no máximo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos. Sem prejuízo, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto pelo disposto nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia.

2.7 Destinação de resultados

	2022
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há itens foram do balanço.

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia informa que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, desembolsou caixa para a aquisição de imobilizado e intangível no montante de R\$144.889 mil e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$87.691 mil. Os investimentos foram destinados para (i) ampliação de campi; e (ii) realização de benfeitorias e obras de infraestrutura; (iii) aquisição de equipamentos para laboratórios; (iii) atualização do parque tecnológico por meio de aquisição de computadores e softwares; (iv) desenvolvimento de conteúdo e materiais didáticos para os novos cursos ofertados.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de recursos de terceiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento. As pesquisas atualmente desenvolvidas pela Companhia são de cunho acadêmico- científico, as quais são partes integrantes dos cursos ofertados, não constituindo novos produtos ou serviços dissociados das atividades acadêmicas.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

2.10 Planos de negócios

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Muitas são as oportunidades do Plano de Negócios para a estratégia ASG da CSED. Sendo elas: (i) a expansão e o crescimento de receita em novos mercados, a redução de custos como de água ou energia, através de campanhas de conscientização e mudanças operacionais; (ii) suporte para análises e intervenções regulatórias e legais, com o intuito de reduzir o risco com ações adversas por parte do governo; (iii) aumentar a produtividade dos funcionários, com o desenvolvimento de políticas que ajudam a atrair e reter funcionários qualificados, melhorando a motivação, suscitando um senso de propósito e consequentemente o aumento na produtividade em geral. A satisfação dos funcionários está positivamente relacionada ao retorno ao acionista; e (iv) otimização do investimento e gastos de capital, melhorando o retorno sobre os investimentos com a alocação de capital em oportunidades mais promissoras e sustentáveis.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores com influência relevante a serem destacados com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

PÁGINA: 38 de 48

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 - Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos, a qual foi aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 5 de outubro de 2020 e reformulada em 11 de janeiro de 2021, que estabelece as diretrizes a serem observadas no processo de gerenciamento de riscos da Companhia, de modo a identificar, avaliar, priorizar e tratar os riscos aos quais está sujeita.

A Política de Gerenciamento de Riscos pode ser acessada: (i) na sede da Companhia: junto à Diretoria de Relações com Investidores; (ii) no website de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/); e (iii) no website da CVM (http://cvm.gov.br).

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

As políticas e práticas adotadas pela Companhia buscam a adequação às melhores práticas de gerenciamento de riscos, controles internos e governança corporativa de forma a possibilitar a identificação, avaliação, priorização e tratamento dos riscos para a perpetuidade dos negócios.

A Política de Gerenciamento de Riscos também descreve os procedimentos de comunicação interna e as responsabilidades dos principais órgãos societários da Companhia.

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca se proteger dos riscos citados no item 4.1 deste Formulário de Referência, entre outros, classificados conforme sua natureza financeira, reputacional, regulatória, organizacional ou cibernética.

(ii) instrumentos utilizados para proteção

A Companhia entende que os instrumentos mais adequados para protege-la dos riscos citados no item anterior, são as políticas, normas e procedimentos da Companhia, nos quais são estabelecidas as atividades de controle, cujo objetivo é garantir o cumprimento das diretrizes determinadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração, para mitigar os riscos à realização dos objetivos da Companhia, sendo tais riscos priorizados, dentre outros critérios, de acordo com a sua probabilidade de ocorrência e potencial impacto.

Nossa Política de Gerenciamento de Riscos prevê que os instrumentos utilizados para proteção contra os riscos devem considerar a severidade calculada e o apetite da Companhia aos mesmos, sendo orientados à:

- Evitar: descontinuidade das atividades que geram o risco;
- Mitigar: adoção de controle(s) para reduzir a probabilidade e/ou o impacto dos riscos;
- **Compartilhar:** redução da probabilidade e/ou do impacto dos riscos pela transferência ou cessão de uma parte do risco; e
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para mitigar a probabilidade e/ou o impacto do risco.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

No âmbito da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, as funções de gerenciamento de riscos, no que concerne à estrutura organizacional e responsabilidades, são atribuídas ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria estatutário, à Diretoria, às Gerências e à área de Conformidade e Controles Internos da Companhia.

O Conselho de Administração acompanha os assuntos de gerenciamento de riscos, diretamente por meio de relatórios disponibilizados pelo Comitê de Auditoria estatutário e pela Diretoria da Companhia. É de responsabilidade do Conselho de Administração: (i) definir o nível de apetite a riscos da Companhia; (ii) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia e suas futuras revisões; e (iii) avaliar se a Diretoria está adotando os controles necessários para o gerenciamento dos riscos.

Compete à Diretoria: (i) implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) analisar a Política de Gerenciamento de Riscos, assim como quaisquer revisões desta, submetendo-a(s) à apreciação e aprovação do Conselho de Administração; (iii) validar o relatório de consolidação de riscos da Companhia, reportando-o ao Conselho de Administração; (iv) reavaliar, periodicamente, a adequação dos Controles da Companhia para o gerenciamento dos riscos, reportando tal análise ao Conselho de Administração; (v) aprovar a metodologia a ser utilizada na condução do processo de gerenciamento de Riscos; (vi) acompanhar de forma sistemática, o gerenciamento de riscos, assim como o estágio de realização das ações definidas para mitigação dos riscos; e (vii) aprovar o relatório de consolidação de riscos da Companhia, preparado pela área de Conformidade e Controles Internos, reportando-o ao Conselho de Administração.

São atribuições das Gerências: (i) a atuação direta no gerenciamento de riscos de sua área, privilegiando: (a) a identificação; (b) a avaliação; (c) o tratamento; e (d) o monitoramento dos riscos; (ii) a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos; (iii) o reporte à área de Conformidade e Controles Internos, das informações relacionadas às suas atividades no gerenciamento de riscos; (iv) a comunicação tempestiva à área de Conformidade e Controles Internos, sobre riscos não identificados, sejam eles novos ou não; (v) a aprovação das normas e procedimentos que direcionem as ações individuais na implementação dos conceitos de gerenciamento de riscos na sua área de atuação, a fim de assegurar que as respostas aos riscos sejam executadas; e (vi) o detalhamento do plano de ação, alinhando-o à área de Conformidade e Controles Internos e implantando-o de acordo com a prioridade nele definida.

A área de Conformidade e Controles Internos é responsável por: (i) definir as responsabilidades relacionadas às atividades de gestão de riscos, assim como alçadas de aprovações e escopos de atuação; (ii) avaliação e monitoramento dos riscos; (iii) preparar relatórios periódicos de consolidação dos riscos da Companhia e submetê-los à Diretoria; (iv) apoiar os gestores de processo na definição dos planos de ação necessários ao tratamento dos riscos e assegurar a implementação dos planos de ação; (v) reportar ao Comitê de Auditoria estatutário, de modo transparente, as informações relacionadas às suas atividades de gerenciamento de riscos; e (vi) dar suporte aos trabalhos de auditoria interna para detecção de riscos e para monitoramento da eficácia dos controles internos para mitigar tais riscos.

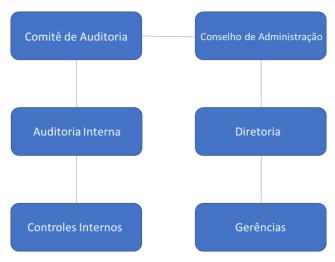
O Comitê de Auditoria estatutário é responsável por: (i) recomendar a inclusão, avaliação e priorização da Matriz de Riscos da Companhia; (ii) recomendar ao Conselho de Administração da Companhia, na avaliação de políticas, os limites de riscos e planos de ação; (iii) monitorar o cumprimento destas Políticas e avaliar a performance frente aos limites de risco aprovados; (iv) avaliar a efetividade do modelo de gestão de riscos e sugerir aprimoramentos no processo, apontando as causas e responsabilidades; (v) elaborar, anualmente, relatório resumido contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações feitas ao Conselho de Administração; (vi) acompanhar as atividades da área de

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Auditoria Interna da Companhia; (vii) avaliar, anualmente, se a estrutura da área de Auditoria Interna e seu orçamento são suficientes ao desempenho de suas funções; e (viii) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia.

A área de Auditoria Interna da Companhia é responsável por: (i) avaliar a eficácia da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos, incluindo a forma como a primeira e a segunda linhas de defesa alcançam os objetivos de gerenciamento de riscos e controle; (ii) examinar o sistema de controles internos, provendo ao Comitê de Auditoria estatutário, uma avaliação sobre sua efetividade; e (i) assessorar o Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Auditoria, monitorando, examinando, avaliando, informando e recomendando melhorias de adequação no ambiente interno.

As atividades de controle são desempenhadas em todos os níveis da Companhia e em vários estágios dentro dos processos corporativos. As áreas que compõem a estrutura de gerenciamento de riscos estão ilustradas na imagem abaixo:



(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

O gerenciamento de riscos da Companhia pressupõe um conjunto de atividades contínuas e integradas, apoiadas numa estrutura que abrange diversas áreas da Companhia. Nesse sentido, conforme as competências indicadas neste item 5.1, a estrutura operacional de controles internos desenvolvida na Companhia permite monitorar e avaliar periodicamente os principais riscos relacionados aos seus negócios e os impactos possíveis nas operações ou nos resultados. A Companhia entende que a estrutura organizacional e os controles internos estabelecidos até a data de apresentação deste Formulário de Referência, se mostraram adequados ao objetivo estabelecido na Política de Gerenciamento de riscos e à mitigação ou controle dos riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição controles internos

(a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Companhia entende que os procedimentos e controles internos adotados por ela, são eficientes para assegurar a qualidade, precisão e confiabilidade das suas demonstrações financeiras. Por essa razão, as demonstrações financeiras da Companhia apresentam adequadamente o resultado de suas operações e sua situação patrimonial e financeira. Ainda, a Companhia não identificou quaisquer tipos de imperfeições que possam comprometer as suas demonstrações financeiras. O processo de preparação das demonstrações financeiras da Companhia segue rigorosos mecanismos de controles internos, os quais garantem a confiabilidade na preparação das demonstrações financeiras da Companhia e as mantém livres de distorções significativas. Não obstante, a Companhia possui o compromisso contínuo de implementar melhorias em seus processos internos.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia possui uma estrutura composta por seis departamentos específicos envolvidos no gerenciamento de controles internos, quais sejam: (i) Controles Internos, (ii) Auditoria Interna, (iii) Conformidade, (iv) Controladoria, (v) Departamento de Projetos e Processos, (vi) FP&A e (vii) Projetos Estratégicos. Estes departamentos possuem o objetivo de acompanhar as áreas de negócio, assessorando a Diretoria e o Conselho de Administração, na identificação, implementação e revisão de processos e procedimentos, controles internos, melhores práticas de mercado, e o cumprimento da legislação, normas externas e internas, e os procedimentos estabelecidos.

Os controles internos aplicáveis à Companhia possuem a finalidade de assegurar o grau de exatidão e confiabilidade das demonstrações financeiras, para que estas reflitam, adequadamente, a posição financeira e patrimonial da Companhia.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As deficiências de controles internos são identificadas em trabalhos de auditoria, interna e externa e são consolidadas pelo departamento de Controles Internos, que as apresentam à Diretoria, a qual é responsável pela validação do relatório de consolidação e pela sua submissão à análise do Conselho de Administração.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Companhia obteve o relatório circunstanciado referente à auditoria externa das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e não foram identificadas pelos auditores independentes deficiências significativas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que, no relatório circunstanciado referente à auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, não foram identificadas, pelos auditores independentes, deficiências significativas.

5.3 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade

- (a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
 - (i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Cruzeiro do Sul Educacional possui o compromisso de conduzir os seus negócios com integridade, transparência, responsabilidade e em conformidade com a legislação aplicável. Visando honrar com este compromisso, a Companhia possui um Programa de Conformidade construído com base nas melhores práticas de mercado, e nas diretrizes e orientações previstas na Lei 12.846 (Lei Anticorrupção Brasileira) e no Decreto nº 8.420. Além disso, o Programa não se limita ao atendimento à legislação, abrangendo também a disseminação e conscientização de colaboradores e terceiros quanto a princípios éticos, como integridade, transparência, respeito e responsabilidade.

O objetivo deste Programa é dispor de mecanismos que auxiliem a Companhia a atuar de forma preventiva, como o engajamento da liderança, a elaboração de políticas e procedimentos, a realização de treinamentos e a comunicação interna.

O desdobramento e aprimoramento dos mecanismos que compõem o Programa de Conformidade é baseado no mapeamento de riscos aos quais a Companhia pode estar exposta, incluindo os pontos identificados por meio de monitoramento interno e denúncias. Tal aprimoramento inclui a revisão periódica de políticas e procedimentos, com o objetivo de aperfeiçoar as diretrizes de acordo com as melhores práticas de mercado e adequá-las a possíveis mudanças no cenário interno e externo da Companhia.

Trimestralmente, os indicadores da área de Conformidade são apresentados ao Comitê de Ética e Conduta e ao Comitê de Auditoria que, conforme seus regimentos, acompanham a gestão do Programa de Conformidade da Companhia, apresentando recomendações e validações dos trabalhos desenvolvidos pela área de Conformidade.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui mecanismos e procedimentos orientados a prevenir, detectar e sanar eventuais irregularidades praticadas no âmbito de sua atuação. A Companhia atua por meio de 3 (três) células:

Gestão de Riscos e Controles Internos: é responsável por atuar como facilitadora na identificação e gestão dos riscos aos quais a Companhia está exposta e estabelecer, em conjunto com as áreas de negócios, ações de remediação para mitigá-los.

Conformidade: Desempenha atividades de caráter preventivo, normativo, educativo e consultivo. Responsável pela gestão e aprimoramento do Programa de Conformidade da Companhia, a área também possui a missão de promover a cultura de conformidade e um ambiente aderente ao Código de Conduta, às leis, aos regulamentos e demais políticas internas, qualificando colaboradores e monitorando potenciais riscos, inclusive por meio da gestão do canal de denúncias da Companhia.

Auditoria Interna: Fornece avaliação por meio de testes estratégicos e objetivos com base na gestão de riscos da Companhia.

Além das áreas acima mencionadas, a Companhia conta com a existência de um Comitê de Ética e Conduta, composto por membros pertencentes à administração da Companhia, correspondendo, respectivamente, ao Diretor-Presidente, à Diretora Jurídica e de Conformidade, à Diretora de Gente, Gestão e Sustentabilidade, além do *head* da área de Auditoria interna.

Tal Comitê tem como missão assessorar e apoiar a Presidência, o Comitê de Auditoria e o Conselho de Administração da Companhia em suas decisões, principalmente, no que diz respeito a estratégias, Políticas e medidas relacionadas à disseminação da cultura de conformidade e integridade, e prevenção de riscos relacionados a tais temas.

(iii) Código de Conduta, indicando: se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados; as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas; e o órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui Código de Conduta, devidamente atualizado e aprovado em 31 de agosto 2020, pelo Conselho de Administração, e encontra-se disponível para consulta, no *website* de Relações com Investidores da Companhia (http://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/).

Tal documento possui como finalidade: (i) estabelecer e formalizar diretrizes que favoreçam decisões e condutas íntegras e alinhadas aos valores da Companhia e legislação vigente; (ii) reiterar e reforçar o compromisso da Companhia com a transparência, integridade e manutenção de um ambiente ético e saudável a seus colaboradores; e (iii) fornecer referência para a análise e definição de medidas disciplinares em casos de infração.

O Código de Conduta se aplica a todos os acionistas, diretores, administradores, conselheiros, colaboradores e terceiros que que se relacionam ou atuam em nome da Companhia, os quais devem cumprir integralmente as diretrizes estabelecidas, independentemente de seu nível hierárquico ou área de atuação.

A Companhia, através da Gerência de Conformidade, promove, em calendário anual, treinamentos mandatórios a todos os diretores, administradores, e colaboradores da Cruzeiro do

Sul Educacional, sobre: (i) o Código de Conduta; (ii) a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, conforme alterada); (iii) a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018); e (iv) os demais temas relacionados à Conformidade da Companhia.

Todos os destinatários do Código de Conduta, independentemente do seu nível hierárquico, possuem o dever de cumprir as diretrizes nele estabelecidas, sob pena de aplicação de medidas disciplinares, conforme a conduta em não conformidade comprovada em apuração interna, seguindo a matriz de consequência da Companhia: (i) advertência verbal; (ii) advertência por escrito; (iii) suspensão; (iv) encerramento do vínculo empregatício ou comercial; ou (v) encerramento do vínculo empregatício por justa causa.

Se o descumprimento do Código de Conduta, normas e demais políticas internas também implicar na violação de determinadas leis, a Companhia poderá compartilhar a situação com as autoridades competentes, acarretando outras formas de punição aos envolvidos nas esferas cível, administrativa e penal.

(iv) Política Anticorrupção e Manual de interação com o Poder Público:

A Companhia dispõe de documentos complementares ao Código de Conduta, especificamente no que se refere a integridade e combate a práticas de corrupção, tais como a Política Anticorrupção e o Manual de interação com o Poder Público. Tais documentos dão ciência a todos os colaboradores, administradores e terceiros que se relacionam ou atuam em nome da Companhia, sobre as diretrizes previstas na Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como apresentam diretrizes práticas sobre a conduta esperada na interação com Órgãos e Agentes Públicos.

Tais diretrizes são ainda reforçadas por meio de treinamentos, que visam aprofundar o entendimento e esclarecer possíveis dúvidas, favorecendo a adoção de condutas compatíveis às diretrizes institucionais.

(b) canal de denúncia, indicando: se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros; se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados; se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A Companhia possui um canal de denúncias, aberto à utilização de todos os públicos com os quais a Companhia interage, sejam colaboradores, clientes, fornecedores ou parceiros de negócio. Por este canal podem ser registrados relatos relacionados a suspeitas ou ciência de condutas antiéticas, ilegais, e/ou contrárias às políticas internas e valores da Companhia.

Tal plataforma é gerenciada por uma consultoria externa, especializada e independente, e possui um fluxo que não permite qualquer tipo de edição ou exclusão dos relatos registrados, assegurando a integridade das informações.

O canal de denúncias da Cruzeiro do Sul Educacional, denominado Canal Seguro, é um meio de comunicação seguro e sigiloso, que pode ser acessado de forma anônima nos seguintes formatos: (i) on-line, no website: https://www.contatoseguro.com.br/cruzeiroeducacional; e (ii) hotline: 0800 900 9393 (ambos funcionam 24 horas por dia).

Os relatos são recepcionados, avaliados e apurados individualmente, pela área de Conformidade, com o mais absoluto sigilo, de modo a garantir o anonimato e a devida proteção do denunciante contra possíveis retaliações, as quais são totalmente repudiadas pela Companhia.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Nos últimos 3 (três) exercícios, a Companhia não registrou nenhum caso confirmado de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável. A Companhia adota diversos mecanismos e instrumentos para prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, conforme indicado nos itens acima.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Não houve, em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, alterações significativas nos principais riscos aos quais a Companhia está exposta.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 5.